



FORO CENTRAL DA COMARCA DA RM DE LONDRINA

Portaria Nº 128/2024 -LON-DF-SDF

O DOUTOR MARCOS JOSÉ VIEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DIRETOR GERAL DO FÓRUM DO FORO CENTRAL DESTA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o contido no artigo 23 e seus parágrafos, da Instrução Normativa n. 10-2017;

CONSIDERANDO a designação do Sr. TIAGO VILA GUIMARÃES como Agente Interino do Serviço Distrital de Irerê, do Foro Central desta Comarca da RM de Londrina;

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Sr. TIAGO VILA GUIMARÃES de suspensão do expediente da serventia com o fim precípuo de organização interna, ajuste de sistemas, dentre outros necessários ao correto funcionamento da serventia;

CONSIDERANDO despacho proferido pelo MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial nos Autos 0028936-35.2024.8.16.0014;

RESOLVE

DETERMINAR a suspensão do atendimento externo do Serviço Distrital de Irerê, do Foro Central desta Comarca da Região



Metropolitana de Londrina, por três (3) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 12 de agosto de 2024, ressalvada a prática de atos urgentes.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCOS JOSÉ VIEIRA,

Juiz Diretor Geral do Fórum.